



CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Cerveira, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, à Câmara Municipal compete “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”;

Incumbe às autarquias locais “... *a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos*”, conforme o disposto no artigo 6.º, n.º 1 da lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto. Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, podem beneficiar de apoios ou participações financeiras por parte das autarquias locais as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público;

Esses apoios ou participações financeiras são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, conforme o artigo n.º 2 do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013 de 6 de setembro, 101/2017, de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos;

Podem beneficiar dos apoios as associações ou confederações de praticantes, de treinadores e de árbitros, bem como os clubes desportivos e as associações promotoras do desporto – alínea d), do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

Por deliberação camarária, de 31 de março de 2022, foi aprovada a proposta de participação financeira de atividade de caráter anual a desenvolver pela Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, consubstanciada na participação financeira à Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, referente ao ano económico 2022;

Assim entre:

Primeiro: Município de Vila Nova de Cerveira, com o NIPC 506 896 625, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva com os poderes conferidos para o ato por deliberação camarária de 31 de março de 2022 conjuntamente com o disposto na alínea a), do n.º 1,



do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município;

E

Segundo: Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, com o NIF 502 361 140, neste ato legalmente representado por João Baptista Lameira Cunha, titular do cartão de cidadão n.º 12298205 3ZX1, com poderes para o ato conferidos por deliberação da ata datada de 8/04/2021 doravante designado por ADCJC.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a atribuição de comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que a ADCJC, apresentou ao Município, referente ao ano 2022, na prática de atividades desportivas, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 2.ª

(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas tituladas pelo presente contrato-programa produz efeitos no presente ano de 2022.

Cláusula 3.ª

(Comparticipação financeira)

1. A comparticipação financeira de natureza pecuniária a prestar pelo Município à Associação é de **16.000,00€ (dezassex mil euros)** e obedece ao seguinte plano de pagamentos:

Ano	Plano de Pagamentos
2022	1 Prestação de 16.000,00€ (dezassex mil euros), a vencer no mês de abril.

2. A comparticipação financeira destina-se, exclusivamente à realização das atividades previstas no Plano de Atividades.

Cláusula 4.ª

(Disponibilização financeira)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município à ADCJC será liquidada através de transferência bancária para o IBAN PT50004514294002698520245.



Cláusula 5.ª

(Obrigações da Associação)

1. Constituem obrigações da ADCJC as previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.
2. Para além das previstas no número anterior a ADCJC assume a obrigação de garantir a promoção e divulgação do Município de Vila Nova de Cerveira em todas as suas atividades e representações, bem como a divulgação do apoio atribuído pelo Município no âmbito do presente contrato programa de desenvolvimento desportivo nas diversas atividades e equipamentos utilizados.
3. A ADCJC obriga-se, ainda, a participar nas atividades, sejam de carácter desportivo, cultural ou outra, promovidas pelo Município de Vila Nova de Cerveira sempre que lhe for solicitado.

Cláusula 6.ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

O acompanhamento e controlo da execução do presente contrato-programa são feitos pelo município, através da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo e da Divisão Administrativa e Financeira, assistindo-lhes o direito de fiscalizar a sua execução.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do contrato e rescisão)

1. Constitui motivo para a rescisão do presente contrato-programa o não cumprimento de uma ou mais obrigações da ADCJC.
2. A rescisão será comunicada por escrito à ADCJC e implica a devolução dos montantes recebidos e constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período de 12 meses.

Cláusula 8.ª

(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos no ano 2022.

Cláusula 9.ª

(Entrada em vigor)

O presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 10.ª

(Publicação)

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica do Município.



Cláusula 11.ª

(Contratação excluída)

Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente contrato fica excluído da Parte II do mesmo diploma legal, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 4, alínea c).

Este contrato-programa foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Vila Nova de Cerveira, 12 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva)

O Presidente da Direção




(João Baptista Lameira Cunha)

EXP
N

Costs

f



Plano de atividades e orçamento 2022

O presente Plano de Atividades e Orçamento para 2022 foi aprovado por unanimidade em 23/12/2021
O presidente da Ass. Geral
[Signature]



A.D.C.J.C.
Cerveira



[Handwritten signature]

Costo
[Handwritten signatures]

INDICE

	Pág.
1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	4
3. QUADRO COMPETITIVO: INTERNACIONAL, NACIONAL REGIONAL	5
4. ENQUADRAMENTO TÉCNICO	6
5. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVO	6
6. MARKETING, COMUNICAÇÃO E IMAGEM	7
7. MELHORAMENTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	7
8. OUTRAS AÇÕES	8
9. ORÇAMENTO	8
10. ANEXO 1 - ORÇAMENTO 2022	9
ANEXO 2 - CALENDÁRIO DE PROVAS	10
ANEXO 3 - ORGÃOS SOCIAIS 2021/2023	11

[Handwritten signature]

X *Cost* 

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2022 Prática e Desenvolvimento Desportivo

1. Nota Introdutória

De acordo com as obrigações estatutárias, a Direção da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, adiante designada por ADCJC, apresenta o seu plano de atividades para o exercício de 2022. O plano de atividades está suportado no orçamento anexo exposto, tendo este, sido elaborado com prudência e rigor.

As estimativas das receitas foram previstas com base nos anos anteriores, fundamentalmente assentes nas receitas oriundas da marina e dos subsídios a receber por parte das entidades oficiais. No contexto que o país e o mundo atravessam ainda em vivência da pandemia COVID-19, torna-se ainda mais complexo planear e nortear o destino de uma entidade, pelo que este plano tem em conta o conhecimento e as perspetivas á data da sua realização, sendo completamente imprevisível a sua aplicabilidade ao longo do ano.

Em 2022 continuaremos a priorizar a divulgação da modalidade do remo no seio da nossa região, de forma a conseguir que o remo seja cada vez mais uma das modalidades praticadas pelos jovens do nosso Concelho, com intuito primário de promover a prática desportiva, objetivo secundário alargar a oferta desportiva no município e objetivo terciário de formar jovens atletas desportivamente e pessoalmente fortes, levando consequencialmente á conquista de títulos para o clube elevando o nome do concelho.

No contexto pandémico que se vive, é provável que ainda não seja possível desenvolver atividades no meio escolar, ficando este ano ainda suspensas as iniciativas habitualmente desenvolvidas no Protocolo assinado com o Agrupamento Escolar de Vila Nova de Cerveira.

Após dois anos sem realizar a Regata Ponte da Amizade, entendemos que esse será o ano de regresso da Grande Regata Internacional Ponte de Amizade, incluída no calendário nacional de regatas da Federação Portuguesa de Remo.

A novidade lançada em 2022 será a alteração da regata em homenagem ao professor Luís Romeu, em substituição da Regata Nigth Row, com um enquadramento diferente, a ser possível a sua realização no dia do município (ou data próxima).

A ADCJC tentará promover uma regata de início de época desportiva a realizar a 01 de outubro dia do município, regata que se iniciará em Campos e terminará no cais de Vila Nova de Cerveira aberta a tripulações skiff de juvenis, juniores, seniores e veteranos masculinos e femininos.

Acreditamos que esta regata será de grande sucesso e que rapidamente se afirmará nos calendários da FPR, conquistando atletas Portugueses e estrangeiros.

X C R M ^{Costa} 

Regata que batizamos de Regata Internacional Rei dos Cervos.

2. Estratégia de atuação

As principais linhas de atuação para o ano 2022, serão as seguintes:

2.1- Desenvolvimento desportivo

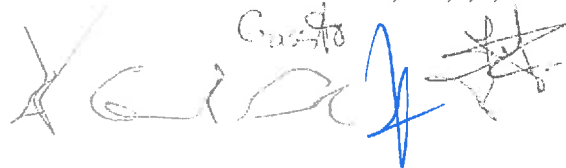
Objetivos:

- Manter o ginásio com equipamento adequado á modalidade, atualizado e em bom estado, mantendo assim as condições disponibilizadas aos jovens praticantes, para que possam aprimorar a sua técnica e performance, as quais, possibilitarão com certeza a consecução de melhores resultados desportivos e o alcançar dos objetivos a que a ADCJC se propõe;
- Manter os praticantes da modalidade, motivados e ativos, com condições físicas e mentais competitivas, valorizando a formação como atletas e como pessoas;
- Fortalecer a ligação dos cerveirenses ao remo e aumentar a visibilidade de uma modalidade que tendencialmente tem menos visibilidade ao publico comum;

Ações:

- Manter as condições técnicas físicas e profissionais que a associação oferece aos atletas, mantendo os 6 treinos por semana com treinadores de nível I e II credenciados pela FPR;
- Participar em todas as regatas nacionais organizadas pela FPR, bem como nos campeonatos nacionais e taça de Portugal;
- Interceder junto da autarquia, do tecido empresarial, dos patrocinadores e FPR, para reconhecerem a importância do lançamento da Regata Internacional Rei dos Cervos como forma de promoção da modalidade, do concelho, da prática desportiva e da beleza natural no nosso concelho.
- Realizar a 15ª Regata Internacional Ponte da Amizade
- Realizar a 1ª Regata Internacional Rei dos Cervos (homenagem Prof. Luís Romeu)



Costa


3. Quadro competitivo: Nacional, Regional e Internacional

O calendário competitivo, ainda em matriz provisória e sempre sujeito a alterações, contempla todas as regatas organizadas ou coorganizadas pela Federação Portuguesa de Remo, onde a associação participará em todas as regatas que os nossos atletas sejam elegíveis, nomeadamente:

- *Testes Nacionais de água (remo), cujo objetivo é detetar atletas que obtenham classificação dentro dos lugares de apuramento para as equipas nacionais;*
- Participar ainda, nas principais regatas:
 - Regata Internacional Queima das Fitas – Coimbra;
 - Regata Internacional de Gondomar;
 - Regata Internacional Litocar – Figueira da Foz;
 - **Campeonato nacional de velocidade;**
 - **Campeonato nacional de fundo**
 - **Campeonato nacional de remo indoor**
- Participar ainda, nas regatas organizadas pelos clubes em coorganização com a FPR:
 - Aerobic Monsters – Vila Nova de Gaia
 - Regata de Remo Jovem – Caminha
 - II Eco Regata do Rio Lima – Viana do Castelo
 - Regata Internacional Centro de Mar – Viana do Castelo
 - Regata da Liberdade – Gondomar
 - Regata Internacional Ponte da Amizade – Vila Nova de Cerveira
 - Figueira da Foz beach sprints – Figueira da Foz
 - Travessia Caminha Vila praia de Ancora – Caminha
 - Regata Internacional Rei dos Cervos

Em anexo, é exposto de forma detalhada, o calendário oficial das provas, para o ano 2022. Poderemos ainda incluir alguma prova, que aguarda data para a sua realização. A Regata Internacional Rei dos Cervos não está ainda incluída no calendário da FPR, mas será incluída caso seja aprovado o orçamento e o apoio financeiro da mesma.

4. Enquadramento Técnico

O quadro técnico da ADCJC, para o presente ano, será composto pelos seguintes técnicos todos credenciados pela FPR:

- Henrique Baixinho /Remo – Treinador e diretor técnico; Nível II
- Ernesto Costa / Remo – Treinador; Nível I
- Fran Martinez / Remo – Treinador; Nível I
- Emanuel Fernandes / Remo – Treinador; Nível I



5. Organização de eventos desportivos

Durante o próximo ano, pretende-se organizar:

- A 1.^a Edição da Regata Rei dos Cervos – Troféu Prof. Luís Romeu, no dia 01 de outubro entre Campos e cais de Vila Nova de Cerveira
Será uma prova de skiff's, nos escalões de veteranos, seniores, juniores e juvenis, masculinos e femininos, com forte enfoque na memória do fundador da associação o Professor Luís Romeu.
- Organizar um programa de férias desportivas de remo, destinado a jovens com idades compreendidas entre os 10 e 16 anos, que tem como principal objetivo:
 - ✓ Os jovens tomarem contacto com a modalidade e ocuparem os seus tempos livres de forma saudável;
 - ✓ Consolidar a prática desportiva da população em idade escolar;
 - ✓ Contribuir para que o maior número de jovens realize atividade física;
 - ✓ Promover o gosto pela prática regular da atividade física;
 - ✓ Desenvolver atividades de lazer recreação para as crianças e jovens.

Estes eventos só serão uma realidade se continuarmos a contar com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Juntas de Freguesia do Concelho e demais empresas da região.

Sujeito à condição legal do momento, cumprindo todas as normas da GDS.

6. Marketing, comunicação e imagem

Durante 2021 tentaremos manter a comunicação, a imagem e o marketing da ADCJC com a finalidade de manter os jovens ligados às atividades desenvolvidas pela associação, assim como para fazer chegar ao conhecimento geral do que já representamos a nível desportivo na região.

Para obtermos a projecção pretendida, divulgaremos todas as participações da ADCJC nas provas nacionais, informando com certeza os bons resultados desportivos alcançados, através dos órgãos de comunicação social e das redes sociais.

No exercício que se avizinha continuaremos a privilegiar como meio de comunicação prioritário o nosso site oficial, sendo este, a melhor forma de interação com os diferentes agentes desportivos, atletas, patrocinadores e comunicação social em geral.

7. Melhoramentos operacionais e administrativos

Solicitaremos ao Município de Vila Nova de Cerveira projeto para ampliação das instalações desportivas, hangar e ginásio;

Criaremos uma parceria com uma entidade local na área dos serviços de saúde, nomeadamente fisioterapeuta;

Enviado

8. Outras ações

- Acompanhar de perto a situação da marina;
- Trabalhar no sentido de captar mais apoios para a modalidade;
- Desenvolver um projeto para a ampliação do espaço de ginásio e hangar;

9. Orçamento

No presente ano 2021 a receita foi fortemente afetada pelas obras realizadas na marina que ainda se encontram por concluir. A perda de receita ainda não calculada ao rigor, mas baliza-se entre os 18.000 e os 21.000€, o que fez com que o resultado do ano seja fortemente penalizador nas poupanças que a associação vinha fazendo. O orçamento ora apresentado prevê que a receita venha a ser restabelecida e que a marina venha a ter condições de navegabilidade, permitindo assim a associação retomar a sua atividade de forma natural.

Anexo 1 – Orçamento**Anexo 2 – Calendário de Provas****Anexo 3 – Órgãos Sociais 2021 - 2023**

Vila Nova de Cerveira, 30 de novembro de 2021

A DIREÇÃO

João Batista Lameira Cunha – Presidente

Emanuel Alberto Esteves Fernandes – Vice-Presidente

Carla Sofia Lameira Pires – Secretário

Catarina Alexandra Lopes Pereira – Tesoureiro

Carlos Daniel Fernandes da Cunha – Vogal

José Maria Sobrosa Fernandes – Vogal

Nuno Gonçalves Lopes Pereira – Vogal

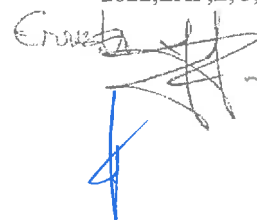
Elisa Alexandra Lages Dias – Vogal

Ernesto Filipe Gólbos Costa (Vogal)

ANEXO 1

COD	DESCRIÇÃO	VALOR	%	COD	DESCRIÇÃO	VALOR	%
ALU	Aluguer Espaço "hangar"	194,00 €		IMO	Equipamento desportivo	2 500,00 €	
ALU	Doca de Recreio	21 700,00 €		FSE	Combustível	6 000,00 €	
DON	Donativos/Patrocínios	4 000,00 €		FSE	Comunicação e divulgação das atividades	500,00 €	
JUR	Juros	0,00 €		FSE	Conservação e Reparação Barcos e Equip.	2 000,00 €	
MEN	Mensalidades Atletas	3 150,00 €		FSE	Deslocações, Refeições e Dormidas	5 500,00 €	
PUB	Publicidade	250,00 €		FSE	Equipa Técnica	14 000,00 €	
QUO	Quotas Sócios	300,00 €		FSE	Ferramentas e Utensílios	1 000,00 €	
SUB	Subsidio Anual Câmara Municipal	8 500,00 €		FSE	Limpeza	1 100,00 €	
SUB	Subsidio U. F. V.N. Cerveira e Lovelhe	1 500,00 €		FSE	Material Escritório	500,00 €	
SUB	Apoio à Regata Int. Rei dos Cervos	4 500,00 €		FSE	Rei dos Cervos - Troféu Prof. Luís Romeu	5 000,00 €	
SUB	Apoio à Regata Internacional Ponte da Amizade	7 100,00 €		FSE	Regata Internacional Ponte da Amizade	8 100,00 €	
SUB	Apoio ao Projeto de Desenvolvimento Instalações	5 000,00 €		FSE	Doca de Recreio	3 200,00 €	
				FSE	Trabalhos Especializados	5 000,00 €	
				FSE	Seguros	1 1794,00 €	
TOTAL RECEITAS		56 194,00 €	100,00%	TOTAL DESPESAS		56 194,00 €	100,00%

CAH

Ernesto


ANEXO 2

CALENDÁRIO DE PROVAS - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022







C.R. Costa



ANEXO 3

ORGÃOS SOCIAIS 2021/2023

Assembleia Geral:

Silvério José Alves Carvalho
Nelson José Sabrosa Fernandes
Carlos Rodrigues Fernandes

Conselho Fiscal:

Vítor Nelson Torres da Silva
Cândido Magalhães Malheiro
Nuno Miguel Silva Lopes

Direção:

João Batista Lameira Cunha – Presidente

Emanuel Alberto Esteves Fernandes – Vice-Presidente

Carla Sofia Lameira Pires – Secretário

Catarina Alexandra Lopes Pereira – Tesoureiro

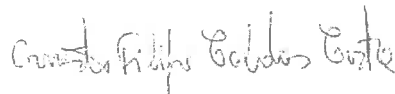
Carlos Daniel Fernandes da Cunha – Vogal

José Maria Sobrosa Fernandes – Vogal

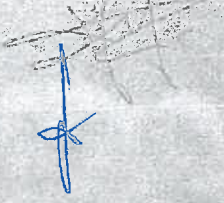
Nuno Gonçalves Lopes Pereira – Vogal

Elisa Alexandra Lages Dias – Vogal

Ernesto Filipe Caldas Costa – Vogal



Guilherme *Aranda*



Associação Desportiva e Cultural
da Juventude de Cerveira

